MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

EDITAL

Nº 19 /2021

---- **Eng.º António dos Santos Robalo,** Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ----------

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **17 de fevereiro de 2021**, tomou as **seguintes deliberações**: ----------

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 15-01-2021, no qual aprova o protocolo de colaboração com a empresa Altice Portugal Investimento em redes de Nova Geração no concelho do Sabugal e remete à reunião de Câmara para ratificação. E **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o Técnico Superior, Domingos Malhadas. ----------

o **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 03-02-2021. ----------

o **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de janeiro de 2021. ----------

o **Indemnizar** a Associação Independente Pró-Desenvolvimento Quintas S. Bartolomeu no valor de 2.000,00€.

o **Tomar conhecimento** da informação prestada pelo Gabinete Jurídico alusiva à proposta de acordo judicial de terreno localizado nas Termas do Cró, apresentada pelo Dr. º Horácio Alexandrino, advogado, em representação do Município do Sabugal. ----------

o **Indeferir** o pedido de ressarcimento apresentado pela Sr.ª Alexandra Nunes Carriço, no âmbito da responsabilidade civil extracontratual requerido. ----------

o **Aprovar** as propostas à 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2021 e da Revisão às Grandes Opções do Plano 2021-2026, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística Administração Publica), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alínea a) do nº1 do artigo 25º). ----------

o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 03-02-2021 a 17-02-2021. ----------

o **Aprovar** a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal e dar início ao período de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 30 dias seguidos, que terá início 5 dias após a publicação do aviso, no Diário da República. ----------

o **Tomar conhecimento** da informação referente à abertura de concurso limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no concelho. ----------

o **Autorizar** a elaboração de protocolo com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, para implementação dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros intermunicipais e definição do modelo de compensações ao abrigo do programa de apoio à redução tarifária – PART e programa de apoio à densificação e reforço da oferta de transporte público. E, nomear como gestor do Protocolo, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Ana Carreira. ----------

o **Autorizar** a repartição de encargos, para os anos económicos de 2021, 2022,2023, 2024, 2025 e 2026 no âmbito do "Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Aquisição de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Concelho do Sabugal" no valor total de 3.158.570,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor e **submeter** o assunto à assembleia Municipal, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho que se mantém em vigor por força do artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. ----------

o **Atribuir** um apoio no valor de 11.627,41 €, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, para fazer face a despesas com a realização de trabalhos de requalificação do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia para funcionamento como Albergue do Côa, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Rapoula do Côa. ----------

o **Autorizar** a renovação dos Cartões Sociais Municipais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. ----------

o **Indeferir** os pedidos de apoios no âmbito da Dignitude-Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. –

o **Aprovar** a Adenda ao Acordo de Colaboração, no âmbito do apoio às famílias com crianças na valência de creche, devendo as instituições procederem à devolução do montante correspondente ao n.º de crianças que se encontram contempladas pela respetiva portaria. ----------

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, no dia 12-02-2021, sobre o movimento anual da rede escolar para 2021/2022 – Educação pré-escolar e 1.º Ciclo do ensino Básico no qual autoriza o proposto na informação para posteriormente comunicar à DGEST para cumprimento do prazo estabelecido para o efeito. ----------

o **Analisar e discutir** diversos pontos de vista a incluir no Fundo Municipal de Emergência Empresarial, Fundo Municipal de Emergência Agropecuária e Fundo Municipal de Emergência Social. ----------

o **Autorizar** a celebração protocolo bianual de parceria Viagem do Elefante, a celebrar com a Associação Territórios do Côa, no valor total de 18.936,00€ (9.468,00€/por ano, devendo o protocolo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. E, **nomear** como gestor do protocolo, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o Técnico Superior, Daniel Simão. ----------

o **Aprovar** de termo de aceitação para o beneficiário – Regulamento Sabugal Investe. a proposta de documento Termo de Aceitação. ----------

o **Autorizar** a abertura de uma conta específica para depósito da dotação atribuída pelo INE, como suporte das despesas associadas à realização dos Censos 2021. ----------

o **Autorizar** a celebração do contrato de arrendamento com a Sr.ª Maria de Lourdes Amaro Rodrigues Soares, no valor mensal de 350,00€, por um período de 6 meses, , devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. E, nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o Secretário da Presidência, Tiago Nabais. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. ----------

Sabugal, 03 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António dos Santos Robalo)

Praça da República 6324-007 Sabugal **Tel.:** *271 751 040* **Fax:** *271 753 408*
URL: *www.cm-sabugal.pt* **E-mail:** *geral@cm-sabugal.pt*